

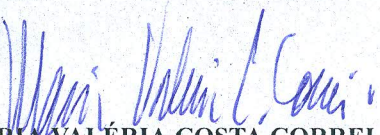


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA Nº 633, DE 09 DE MAIO DE 2019.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008964/2019-65, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com **LARISSA OMENA DA SILVA**, para prestar serviços a esta Universidade, como Advogada Voluntária, junto ao EMAJ/FDA, com carga horária semanal de 04 (quatro) horas, no período de **01.04.2019 a 01.04.2020**, homologando o período de 01.04.2019 a 08.05.2019.

  
**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA**  
REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 101  
EM 06/06/19**